



PORTARIA Nº 390/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de San Martin,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Arsênio Calaça, no trecho compreendido entre a Rua 21 de Abril e a Rua Mossoró, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 30 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

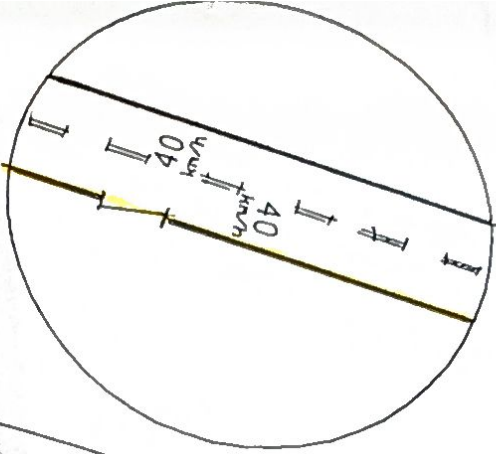
Recife, 06 de dezembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



NOME - ESTACIONAMENTO		NOME DO VEICULO	
PLACA	TIPO	TIPO	TIPO
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO
CARTÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA ARSENIO CALACA			
EQUIPAMENTOS DO BPT/CON			



- 1 1º BPT/AN
- 2 1º BPT/AN
- 3 INICIO
- 4 TERMINO
- 5 1º BPT/AN

